COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL – CPUA-CAU/MG
DELIBERAÇÃO Nº 79.2.2/2023

REFERÊNCIAS:	Protocolo SICCAU n° 1756482/2023.
INTERESSADOS:	GPLAN CAU/MG – Presidência CAU/MG
ASSUNTO:	4ª. Revisão do Plano de Ação do Triênio 2021-2023 – Complementação à Resposta Memorando Geplan 001/2023

A COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL – CPUA-CAU/MG, reunida por videoconferência, no dia 08 de maio de 2023, no uso das competências normativas e regimentais, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto no Regimento Interno do CAU/MG:

> *Art. 92. Compete às comissões ordinárias e especiais:*
> *(...)*
> *V - propor, apreciar e deliberar sobre o calendário anual de eventos e reuniões, e respectivas alterações, para apreciação do Conselho Diretor, ou na falta desse, do Plenário;*

Considerando o inciso X, do art. 92, do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe como competência comum às Comissões Ordinárias e Especiais do CAU/MG "elaborar e deliberar sobre os planos de ação e orçamento e os planos de trabalho da comissão, e suas alterações, observando o Planejamento Estratégico do CAU e as diretrizes estabelecidas".

Considerando o inciso XI, do art. 92, do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe como competência comum às Comissões Ordinárias e Especiais do CAU/MG "apreciar, cumprir e fazer cumprir a execução das metas previstas nos planos de ação e orçamento, e acompanhar os resultados alcançados no plano de trabalho das comissões".

Considerando o inciso XII, do art. 92, do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe como competência comum às Comissões Ordinárias e Especiais do CAU/MG "propor, apreciar e deliberar sobre o aprimoramento e cumprimento dos indicadores estratégicos pertinentes às competências da respectiva comissão".

Considerando a Programação do Plano de Ação e Orçamento 2022 do CAU/MG aprovado pela deliberação plenária DPEMG Nº 003.7.1/2021, de 9 de novembro de 2021, posteriormente homologada pelo CAU/BR mediante Resolução Nº 213, de 14 de dezembro de 2021.

Considerando a Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento 2022 do CAU/MG aprovado pela deliberação plenária DPOMG nº 128.7.6/2022, de 12 de julho de 2022.

Considerando o Plano de Ação do CAU/MG para o triênio 2021-2023, instituído pela deliberação plenária DPEMG Nº 001.7.1.2021, de 1 de junho de 2021, tendo sua segunda revisão aprovada mediante deliberação plenária DPEMG Nº 0126.7.4.2022, 24 de maio de 2022.

Considerando a Deliberação plenária DPEMG Nº 131.7.9.2022 que decide sobre a 3ª. Revisão do Plano de Ação do CAU/MG Triênio 2021-2023

Considerando o Memorando GEPLAN n° 007/2022 que apresentou a 3ª Revisão do Plano de Ação do CAU/MG.

Considerando o Memorando Geplan n° 01/2023, da Gerência de Planejamento Estratégico do CAU/MG, que solicita atualização de dados das ações da CPUA-CAU/MG para 2023;

Considerando que junto do Memorando Geplan n° 01/2023 fora encaminhado uma tabela com as ações da CPUA-CAU/MG para atualização.

Considerando a DELIBERAÇÃO Nº 77.2/2023 que responde o Memorando Geplan n° 01/2023.

DELIBEROU

1. Aprovar a atualização dos dados das ações da CATHIS-CAU/MG para 2023 com as informações retificadas abaixo:

AÇÃO: X.X.X – ARTICULAÇÃO COM A CPUA-CAU/BR E CPUAS DOS OUTROS CAU/UF RELACIONADAS A POLÍTICAS URBANAS.

Observações: EM ANDAMENTO.

Descrição: ARTICULAR E ACOMPANHAR OS DEBATES A NÍVEL NACIONAL OCORRIDOS NOS EVENTOS NACIONAIS E, SE POSSÍVEL, REGIONAIS DO CAU/BR E CAU/UFs SOBRE TEMAS RELACIONADOS A POLÍTICAS URBANAS.

AÇÃO: 1.2.1.1 – PROPOR E ACOMPANHAR PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS

Observações: EM ANDAMENTO.

Descrição: PROPOR E ACOMPANHAR PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS, COMO GOVERNO DE MINAS, MPMG, AMM, OAB, SEBRAE, FAPEMIG, DENTRE OUTRAS.

AÇÃO: 1.3.3 – ACOMPANHAE E PROPOR INDICAÇÃO DE PROFISSIONAIS ARQUITETOS E URBANISTAS PARA COMPOR CONSELHOS MUNICIPAIS

Observações: EM ANDAMENTO.

Descrição: INDICAÇÃO DE PROFISSIONAIS ARQUITETOS E URBANISTAS PARA COMPOR CONSELHOS MUNICIPAIS.

AÇÃO: 1.4.5 – PROPOR EDITAIS OU CONVÊNIOS PARA QUALIFICAR E CAPACITAR PROFISSIONAIS ARQUITETOS(AS) E URBANISTAS PARA ATUAR EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Observações: EM ANDAMENTO - DCPUA-CAU/MG Nº 069-1/2022

Descrição: ESTABELECER, POR MEIO DE EDITAL, CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES PARA QUALIFICAR E CAPACITAR OS PROFISSIONAIS ARQUITETOS E URBANISTAS PARA TRABALHAR COM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

AÇÃO: 2.1.12.1 – PROPOR CONTEÚDO DE DIVULGAÇÃO RELATIVA A TEMÁTICAS DE COMPETÊNCIA DA CPUA.

Observações: EM ANDAMENTO - DCPUA-CAU/MG Nº 069-1/2022

Descrição: PRODUZIR CONTEÚDO RELATIVO A SUAS COMPETÊNCIAS REGIMENTAIS, COMO, POR EXEMPLO, CAMPANHA EM FORMATO DE DIÁLOGO – PODCAST (REF. PROTOCOLO SICCAU N. 1145686/2020).

AÇÃO: 3.1.10 – INSCRIÇÃO DO CAU/MG NO 6° CIRCUITO URBANO DO PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA OS ASSENTAMENTOS HUMANOS (ONU-HABITAT) – 2023

Observações: A INICIAR - DCPUA-CAU/MG Nº 069-1/2022

Descrição: INSCREVER E REALIZAR UM EVENTO NO 6° CIRCUITO URBANO DO PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA OS ASSENTAMENTOS HUMANOS (ONU-HABITAT).

AÇÃO: 3.1.13.1 –4° SEMINÁRIO CONJUNTO DAS COMISSÕES ESPECIAIS (2023)

Observações: INICIADO - DCPUA-CAU/MG Nº-079.5

Descrição: PROPOR AÇÕES CONJUNTAS COM AS DEMAIS COMISSÕES ESPECIAIS, TAIS COMO, O 4° SEMINÁRIO CONJUNTO DAS COMISSÕES ESPECIAIS.

AÇÃO: 1.5.2.1 – EDITAL DE BOAS PRÁTICAS NA ARQUITETURA E URBANISMO NO CAMPO DA POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL – 2023

Observações: INICIADO - DCPUAMG 076.1.1

Descrição: PROMOVER PREMIAÇÃO ATRAVÉS DE UM EDITAL DE BOAS PRÁTICAS NA ARQUITETURA E URBANISMO NO CAMPO DA POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL E ENVIAR PARA A APROVAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR DO CAU/MG.

2. Informar que as ações n°s : 1.2.1.1, 1.3.3, 2.1.12.1 tiveram seus nomes reformulados, conforme informação no item anterior.

3. informar que a ação "ARTICULAÇÃO COM A CPUA-CAU/BR E CPUAS DOS OUTROS CAU/UF RELACIONADAS A POLÍTICAS URBANAS", acima informada, trata-se de ação nova a ser incluída e numerada, mas que seu ojeto já se encontra em execução pela CPUA-CAU/MG.

4. Informar que as demais ações constantes nos Planos de Ação anteriores e não presentes no item 1 desta deliberação, são ações já concluídas, conforme informação anterior, ou que estão sendo, neste ato, excluídas do Plano de ação da CATHIS-CAU/MG.

5. Proceder aos seguintes encaminhamentos desta deliberação:

#	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	GPLAN – CAU/MG	Encaminhar a tabela atualizada com as ações da CEF-CAU/MG para a GPLAN.	10 dias

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL DO CAU/MG VOTAÇÃO				
CONSELHEIRO ESTADUAL	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
Fábio Almeida Vieira – *Coordenador*	X			
Matheus Lopes Medeiros – *Membro Suplente*	X			

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG

gov.br Documento assinado digitalmente
FABIO ALMEIDA VIEIRA
Data: 13/05/2023 19:02:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinado digitalmente por DIOGO UBALDO BRAGA: 12320002723
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Fábio Almeida Vieira
Coordenador
Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG

Diogo U. braga
Arquiteto Analista – Assessor Técnico
Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG